



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 152/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 29/18, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a desafetação e cessão de uso de imóvel para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e dá outras providências.

Justificativa: Faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final ao referido projeto, face a necessidade de construção da nova sede da Corporação, considerando todas as justificativas apresentadas no protocolo do projeto.

Luiz Alves/SC, 17 de setembro de 2018.

EUNILTON FONTANIVE

Vereador